



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000
Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

PORTARIA Nº 16/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão-IPREMPE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do §1º do Art. 3º, da Lei Municipal 1.383 de 03/07/2006, e,

Considerando o Pedido de Exoneração de membro do Conselho Administrativo, datado de 07/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da função de conselheiro do IPREMPE, a partir de 07/08/2024, o membro titular do Conselho Administrativo do IPREMPE, Sr. Emanuel Junio Meireles Santos, nomeado através da Portaria nº 04/2024 de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 07 de agosto de 2024.

Eliane Teodoro Pereira
Superintendente do IPREMPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO	
IPREMPE	
Certifico para fins de comprovação que esta	
Portaria	foi publicado(a) nos quadros
de publicação do IPREMPE e da Prefeitura	
Municipal de Perdigoão em 07/08/2024	
onde permanecerá por 30 dias	
O referido é verdade e dou fé	
Perdigoão - MG, 07/08/2024	
	117-6
Ass do Servidor	Matrícula